ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUÁ

DECRETO N ° 253/2022
DE 07 DE ABRIL DE 2022

Decreta **FERIADO MUNICIPAL** o dia 09 de abril de 2022, em virtude da Emancipação Política de Arauá/SE.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ARAUÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 61, inciso V, da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Feriado Municipal o dia 09 de abril (sábado) de 2022, em virtude da Emancipação Política de Arauá/SE.

Art. 2° Em razão do Feriado de Emancipação Política de Arauá/SE, fica antecipada a feira do dia 09/04/2022 (sábado) para o dia 08/04/2022 (sexta-feira) respectivamente.

Parágrafo Único – Exclui-se da aplicação deste Decreto o funcionamento de órgãos e entidades prestadoras de serviços considerados essenciais ou que não possam sofrer solução de continuidades (Secretaria de Saúde, Secretaria de Obras e Secretaria de Transportes).

Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4° - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAUÁ/SE, EM 07 DE ABRIL DE 2022.

FÁBIO MANOEL ANDRADE COSTA
Prefeito Municipal de Arauá

RAIMUNDO OTONIEL ANDRADE COSTA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento.